



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 84
QUINTA-FEIRA, 2 DE MAIO DE 2013

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho



JORNAL OFICIAL

SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria

Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Portaria

Direção Regional da Cultura

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Contrato-Programa

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL****Despacho n.º 788/2013 de 2 de Maio de 2013**

Considerando que a Comissão de Seleção do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, designada pelo despacho n.º 261/2011, de 1 de março, publicado no *JORAA*, II Série, n.º 42, de 01/03/2011, alterado pelo despacho n.º 1186/2012, de 13 de agosto, publicado no *JORAA*, II Série, n.º 165, de 27 de agosto, em reunião datada de 15/01/2013, manteve a proposta de inelegibilidade da candidatura n.º 789, no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com este relacionada e regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de outubro, e demais legislação com este relacionada, nos termos e condições constantes da proposta do organismo avaliador, a qual mereceu a concordância do Vice-Presidente do Governo Regional, por decisão de 25/02/2013;

Considerando que o promotor regularmente notificado da decisão acima, e não se conformando com a mesma reclamou dela, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 158.º do Código do Procedimento Administrativo;

Considerando que após análise da reclamação apresentada e dos documentos constantes do processo, o organismo avaliador propôs a elegibilidade da candidatura, a qual mereceu a concordância do Vice-Presidente do Governo Regional, de 16/04/2013;

Assim, ao abrigo do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com este relacionada, do artigo 138.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 140.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1.Revogar a decisão de 25/02/2013, que determina a inelegibilidade da candidatura n.º 789, no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores;

2.Aprovar o projeto de investimento apresentado no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com este relacionada e regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de outubro, e demais legislação com este relacionada, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

3.Conceder ao projeto de investimento n.º 789, o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

4.Os encargos resultantes do referido projeto serão suportados por dotações orçamentais afetas ao Programa 11 – Fomento da Competitividade;



JORNAL OFICIAL

5.O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

22 de abril de 2013. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

Anexo

N.º Proj	Promotor	Ilha	Pont.	Investimento Total	Investimento elegível	Subs. N Reemb.	Verif. Pré contrat.
789	Renato Alberto - Construção Civil, Sociedade Unipessoal, Lda	Ilha do Pico	53,00	70.776,70	70.776,70	33.265,05	120; 200
Total	1			70.776,70	70.776,70	33.265,05	

Lista das verificações pré-contratuais

120	b) n.º 1 e n.º 3, artigo 3º DLR - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social e não se encontrar em dívida no que respeita a apoios comunitários ou nacionais, independentemente da sua natureza e objectivos
200	Certificação eletrónica de PME

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 446/2013 de 2 de Maio de 2013

Por Portaria n.º 070 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 16 de abril de 2013, foi atribuída a verba de 13.293,08€ ao Centro Social Paroquial de S. Pedro - Ponta Delgada, destinada à comparticipação das despesas com as obras de remodelação e ampliação da creche e jardim-de-infância, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.2, Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

16 de abril de 2013. – A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES**

Despacho n.º 789/2013 de 2 de Maio de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 22 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2012- 400, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 99.694,08€ (noventa e nove mil, seiscentos e noventa e quatro euros e oito cêntimos) à Associação Crescer em Confiança com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento e Acompanhamento Social (F.C.), na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

23 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 790/2013 de 2 de Maio de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 22 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2012-700, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 106.987,08€ (cento e seis mil, novecentos e oitenta e sete euros e oito cêntimos) à Associação Crescer em Confiança com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Casa Abrigo (Mulheres), na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

23 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES**

Despacho n.º 791/2013 de 2 de Maio de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 22 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 2–2012-352, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 17.562,14€ (dezassete mil, quinhentos e sessenta e dois euros e catorze cêntimos) ao Centro Social e Paroquial da Lomba do Pomar, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atividades de Tempos Livres, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

23 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 792/2013 de 2 de Maio de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 22 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1-407-2012, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 75.896,88€ (setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis euros e oitenta e oito cêntimos) à Associação de Surdos de São Miguel, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento e Acompanhamento a Pessoas com Deficiência, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

23 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES**

Despacho n.º 793/2013 de 2 de Maio de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 19 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2011-317, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 2.429,04€ (dois mil, quatrocentos e vinte e nove euros e quatro cêntimos) à Casa do Povo do Livramento, com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

19 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 794/2013 de 2 de Maio de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 22 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2012-294, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 357,71€ (trezentos e cinquenta e sete euros e setenta e um cêntimos) ao Centro Social e Paroquial da Lomba do Pomar com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

23 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES**

Despacho n.º 795/2013 de 2 de Maio de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 22 de abril de 2013:

Pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do Despacho n.º 1282/2011, de 15 de dezembro, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, em cumprimento do despacho de Sua Excelência a Senhora Secretária Regional da Solidariedade Social, atribuiu, um apoio financeiro de 17.891,50€ (dezassete mil oitocentos e noventa e um euros e cinquenta cêntimos) à Obra Social Madre Maria Clara, com a finalidade de comparticipar financeiramente a diferença entre o valor processado e o valor elegível no ano de 2011, no âmbito do acordo n.º 797- Lar de Crianças e Jovens (Povoação).

23 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 796/2013 de 2 de Maio de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 22 de abril de 2013:

Pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do Despacho n.º 1282/2011, de 15 de dezembro, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, em cumprimento do despacho de Sua Excelência a Senhora Secretária Regional da Solidariedade Social, atribuiu, um apoio financeiro de 60.383,63€ (sessenta mil trezentos e oitenta e três euros e sessenta e três cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto, com a finalidade de comparticipar financeiramente a diferença entre o valor processado e o valor elegível no ano de 2011, no âmbito dos acordos de cooperação.

23 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES**

Despacho n.º 797/2013 de 2 de Maio de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 19 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2011-139 com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 9.818,28€ (nove mil, oitocentos e dezoito euros e vinte e oito cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia de São Sebastião, com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

22 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 798/2013 de 2 de Maio de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 19 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2011-280 com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 10.451,40€ (dez mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e quarenta cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia de São Sebastião, com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Dia, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

22 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES**

Despacho n.º 799/2013 de 2 de Maio de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 22 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2011-324, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 114.768,24€ (cento e catorze mil, setecentos e sessenta e oito euros e vinte e quatro centavos) à Associação Atlântica de Apoio ao Doente Machado Joseph, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento e Acompanhamento a Pessoas com Deficiência, na sequência da atualização da participação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

23 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 800/2013 de 2 de Maio de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 22 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2011- 476, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 43.132,44€ (quarenta e três mil, cento e trinta e dois euros e quarenta e quatro centavos) à Associação Atlântica de Apoio ao Doente Machado Joseph, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Transporte de Pessoas com Deficiência, na sequência da atualização da participação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

23 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES**

Despacho n.º 801/2013 de 2 de Maio de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 22 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 2–2011-302, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 111,48 € (cento e onze euros e quarenta e oito cêntimos) ao Centro Social Cultural da Atalhada com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

23 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 802/2013 de 2 de Maio de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 22 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2011-362, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 23.931,00 € (vinte e três mil, novecentos e trinta um euros) ao Centro Social Cultural da Atalhada com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atividades de Tempos Livres – Água de Pau, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

23 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES**

Despacho n.º 803/2013 de 2 de Maio de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 22 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2012-551, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 55.051,08€ (cinquenta e cinco mil, cinquenta e um euros e oito cêntimos) à Casa do Povo de Nordestinho com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro Comunitário, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

15 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 804/2013 de 2 de Maio de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 22 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2011-762, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 135.083,52€ (cento e trinta e cinco mil, oitenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos) ao Centro Social Cultural da Atalhada com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Creche, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

15 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES**

Despacho n.º 805/2013 de 2 de Maio de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 22 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2011-363, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 21.811,20€ (vinte e um mil, oitocentos e onze euros e vinte cêntimos) ao Centro Social Cultural da Atalhada com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atividades de Tempos Livres – Cabouco, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

23 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 806/2013 de 2 de Maio de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 22 de abril de 2013.

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2011-364, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 29.183,28€ (vinte e nove mil, cento e oitenta e três euros e vinte e oito cêntimos) ao Centro Social Cultural da Atalhada com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atividades de Tempos Livres – Santa Cruz, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

23 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES**

Despacho n.º 807/2013 de 2 de Maio de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 22 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2011-366, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 13.266,60€ (treze mil, duzentos e sessenta e seis euros e sessenta cêntimos) ao Centro Social Cultural da Atalhada com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atividades de Tempos Livres – N.ª S.ª do Rosário, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

23 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 808/2013 de 2 de Maio de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 22 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2011-367, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 22.605,12€ (vinte e dois mil, seiscentos e cinco euros e doze cêntimos) ao Centro Social Cultural da Atalhada com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atividades de Tempos Livres – Ribeira Chã, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

23 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES**

Despacho n.º 809/2013 de 2 de Maio de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 22 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2011-456, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 90.367,56€ (noventa mil, trezentos e sessenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos) ao Centro Social Cultural da Atalhada com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro Comunitário (Centro de Promoção de Emprego Social), na sequência da atualização da participação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial..

23 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 810/2013 de 2 de Maio de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 22 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2012-557, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 25.787,16€ (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e sete euros e dezasseis cêntimos) à Casa do Povo de Nordestinho com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento e Acompanhamento Social, na sequência da atualização da participação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

23 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES**

Despacho n.º 811/2013 de 2 de Maio de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 22 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2012-425, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 15.289,56€ (quinze mil, duzentos e oitenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos) à Casa do Povo de Nordestinho com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atividades de Tempos Livres, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

23 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 812/2013 de 2 de Maio de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 22 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2012-550, com data de início retroativa a 01 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 15.996,96€ (quinze mil, novecentos e noventa e seis euros e noventa e seis cêntimos) à Casa do Povo de Nordestinho com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atividades de Tempos Livres, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

23 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES**

Despacho n.º 813/2013 de 2 de Maio de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 22 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2012-549, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 16.275,72€ (dezassex mil, duzentos e setenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos) à Casa do Povo de Nordestinho com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atividades de Tempos Livres – Centro Multimédia, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

23 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 814/2013 de 2 de Maio de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 22 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2012-548, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 15.968,28€ (quinze mil, novecentos e sessenta e oito euros e vinte e oito cêntimos) à Casa do Povo de Nordestinho com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atividades de Tempos Livres – Idade Escolar, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

23 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**

Portaria n.º 447/2013 de 2 de Maio de 2013

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de abril e de acordo com o n.º 7 do artigo 6.º do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 40/2002, de 16 de maio atribuir os seguintes apoios:

S. Miguel

Sociedade Recreativa Filarmónica Nossa Senhora das Vitórias - Educação Extraescolar – Formação Musical Nível I (1.ª fase) abril/2012 - 1.109,70€.

Sociedade Recreativa Filarmónica Nossa Senhora das Vitórias - Educação Extraescolar – Formação Musical Nível II (1.ª fase) abril/2012 - 1.109,70€.

Sociedade Recreativa Filarmónica Nossa Senhora das Vitórias - Educação Extraescolar – Formação Musical Nível II (2.ª fase) abril/2012 - 1.109,70 €.

Banda União dos Amigos - Educação Extraescolar – Formação Musical Nível I (2.ª fase) abril/2012 - 1.109,70.€

Sociedade Filarmónica Lira Nª Srª da Estrela - Educação Extraescolar – Instrumentos de Sopro (2.ª fase) setembro/2011 – 750€.

Filarmónica Lira de São Roque - Educação Extraescolar – Formação Musical Nível I (2.ª fase) abril/2012 - 1.109,70€.

Sociedade Recreativa Filarmónica Nª Srª dos Anjos - Educação Extraescolar – Instrumentos de Sopro (1.ª fase) abril/2012 – 750€.

Associação Cultural Recreativa Desportiva Pico da Pedra - Educação Extraescolar – Instrumentos de Sopro (1.ª fase) abril/2012 – 750€.

Terceira

Casa do Povo da Vila das Lajes - Educação Extraescolar - Instrumentos de Corda (violão) (1.ª fase) abril/2012 – 750€.

Casa do Povo da Vila das Lajes - Educação Extraescolar - Instrumentos de Corda (bandolim) (1.ª fase) abril/2012 – 750€.

Casa do Povo da Vila das Lajes - Educação Extraescolar - Instrumentos de Corda (cavaquinho) (1.ª fase) abril/2012 – 750€.

Sociedade Filarmónica Rainha Santa Isabel - Educação Extraescolar - Instrumentos de Corda (1.ª fase) abril/2012 – 750€.

**JORNAL OFICIAL**

Centro Social do Juncal - Educação Extraescolar - Instrumentos de Corda (1.^a fase) abril/2012 – 750€.

Centro Social do Juncal - Educação Extraescolar – Acordeão (1.^a fase) abril/2012 – 1.109,70€.

Junta de Freguesia da Agualva - Educação Extraescolar - Instrumentos de Corda (violão) (1.^a fase) abril/2012 – 750€.

Junta de Freguesia da Agualva - Educação Extraescolar - Instrumentos de Corda (bandolim) (1.^a fase) abril/2012 – 750€.

Junta de Freguesia da Agualva - Educação Extraescolar - Instrumentos de Corda (cavaquinho) (1.^a fase) abril/2012 – 750€.

Grupo Folclórico Fontes da Nossa Ilha - Educação Extraescolar - Instrumentos de Corda (1.^a fase) abril/2012 – 750€.

Filarmónica Nossa Senhora do Pilar - Educação Extraescolar - Formação Musical Nível I (1.^a fase) abril/2012 – 1.109,70€.

Sociedade Musical Recreio da Terra Chã - Educação Extraescolar - Instrumentos de Corda (1.^a fase) abril/2012 – 750€.

Sociedade Musical Recreio da Terra Chã - Educação Extraescolar - Formação Musical Nível I (1.^a fase) abril/2012 – 1.109,70€.

Sociedade Recreativa Musical de S. Sebastião - Educação Extraescolar - Instrumentos de Sopro (1.^a fase) abril/2012 – 750€.

Sociedade Recreio Lajense - Educação Extraescolar - Formação Musical Nível I (2.^a fase) abril/2011 – 1.109,70€.

Sociedade Filarmónica Recreio Serretense - Educação Extraescolar - Instrumentos de Sopro (1.^a fase) abril/2012 – 750€.

Junta de Freguesia de São Bartolomeu - Educação Extraescolar - Instrumentos de Corda (2.^a fase) setembro/2011 – 750€.

Filarmónica União Praiense - Educação Extraescolar - Instrumentos de Sopro (2.^a fase) setembro/2011 – 750€.

Junta de Freguesia do Cabo da Praia - Educação Extraescolar - Instrumentos de Corda (bandolim) (2.^a fase) setembro/2011 – 750€.

Junta de Freguesia do Cabo da Praia - Educação Extraescolar - Instrumentos de Corda (violão) (2.^a fase) setembro/2011 – 750€.

**JORNAL OFICIAL**

Junta de Freguesia do Cabo da Praia - Educação Extraescolar – Acordeão (2.ª fase) setembro/2011 – 1.109,70€.

Casa do Povo da Fonte do Bastardo - Educação Extraescolar - Instrumentos de Corda (violão) (1.ª fase) abril/2012 – 750€.

Casa do Povo da Fonte do Bastardo - Educação Extraescolar - Instrumentos de Corda (bandolim) (1.ª fase) abril/2012 – 750€.

Graciosa

Filarmónica Recreio dos Artistas – Educação Extraescolar – Instrumentos de sopro (1.ª fase) abril/ 2012 – 750€.

S. Jorge

Sociedade Lusitânia Clube Recreio Velense – Educação Extraescolar – Instrumentos de sopro (1.ª fase) abril/ 2012 – 750€.

Sociedade Filarmónica Recreio Amarense – Educação Extraescolar – Instrumentos de sopro (1.ª fase) abril/2012 – 750€.

Sociedade União Rosalense – Educação Extraescolar – Instrumentos de sopro (2.ª fase) abril/ 2011 – 750€.

Pico

Sociedade Filarmónica União Musical da Piedade - Educação Extraescolar – Formação Musical Nível I (1.ª fase) abril/2012 - 1.109,70 €.

Sociedade Filarmónica União e Progresso Madalense – Educação Extraescolar – Instrumentos de sopro (1.ª fase) abril/2012 – 750€.

Faial

Sociedade Filarmónica Artista Faialense – Educação Extraescolar – Instrumentos de sopro (2.ª fase) abril/ 2011 – 750€.

26 de abril 2013, O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA**

Despacho n.º 815/2013 de 2 de Maio de 2013

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A, de 13 de janeiro, conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2012/A, de 17 de fevereiro, delego na Diretora do Museu Francisco de Lacerda, ilha de São Jorge, licenciada Virgínia Maria da Silva Neto Reis, nomeada por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, em regime de comissão de serviço, por um período de três anos, datado de 25 de março de 2013, competências para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até ao montante de 2500 euros, com efeitos a partir da data do presente despacho.

22 de abril de 2013. - O Diretor Regional da Cultura, *Nuno Ribeiro Lopes*.

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES

Contrato-Programa n.º 99/2013 de 2 de Maio de 2013

Ao abrigo do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, e da Resolução do Conselho do Governo n.º 101/2012, de 29 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 15/2012, de 13 de julho, foi celebrado, para a época desportiva de 2012/2013, o contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Secretaria Regional do Turismo e Transportes e o Clube Juvenil Boa Viagem (Basquetebol), no montante de 45.186,00 euros (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e seis euros), cujo original se encontra devidamente arquivado na Direção Regional do Turismo.

O objeto do contrato-programa consiste na concessão de apoio aos planos de ação de desenvolvimento desportivo, com vista à promoção da Região Autónoma dos Açores, enquanto destino turístico, e tem enquadramento no Capítulo 50, Programa 10 – Desenvolvimento do Turismo, Subdivisão 10.01 - Promoção Turística, Ação F – Campanhas Publicitárias, CE 04.07.01.

26 de abril de 2013. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DOS RECURSOS NATURAIS****Despacho n.º 816/2013 de 2 de Maio de 2013**

Nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 7.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, no artigo 16.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2012/A, de 17 de fevereiro, e nos artigos 35.º e 37.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, delego na Doutora Susana Margarida Lopes Sebastião, Diretora do Gabinete de Planeamento (GP) da Secretaria Regional dos Recursos Naturais, competências para:

1. No âmbito da gestão geral do GP:

a) Organizar a estrutura interna do serviço e definir as regras necessárias ao seu funcionamento e articulação.

2. No âmbito da gestão dos recursos humanos do GP:

a) Atribuir avaliações de desempenho e proceder à respetiva homologação;

b) Autorizar a prestação de horas extraordinárias e as deslocações de pessoal;

c) Justificar ou injustificar faltas;

d) Autorizar o gozo e acumulação de férias e aprovar o respetivo plano anual.

3. No âmbito da gestão orçamental e realização de despesas do GP:

a) Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao limite de 2 500 euros.

4. É revogado o despacho de delegação de competências n.º 1250/2008, do Secretário Regional da Agricultura e Florestas de 11 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 236, II Série, de 11.12.2008, retificado através da Retificação n.º 136/2008, de 19 de dezembro, publicada no *Jornal Oficial* n.º 242, II série, de 19.12.2008.

5. O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de janeiro de 2013.

18 de abril de 2013. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luis Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.